

PORTARIA Nº 005 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

**PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA  
002 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica prorrogada, até o dia 08.03.2019, a vigência da Portaria nº 002 de 18 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lavras, 01 de março de 2019.



**Rilke Tadeu Fonseca de Freitas**  
Diretor Executivo – Fundecc

